

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

## **PORTARIA Nº311/2012**

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em observância à Portaria nº404/2009 do Ministério da Educação, publicada no DOU nº 77, seção 2, página 8, de 24 de abril de 2009,

## RESOLVE, ad referendum:

Autorizar o afastamento do país do servidor PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF, matrícula SIAPE nº 0287990, Reitor desta Universidade, no período de 02/05 a 05/05/2012, trânsito incluso, para representar a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES na IV Reunión de la Comissión de Seguimiento, na Cidade do México – México, com ônus para a ANDIFES, conforme processo nº 23007.004586/2012-69.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Cruz das Almas, 02 de maio de 2012.

Silvio Luiz de Oliverra Soglia

ice-Reitor